



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 53/2023

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CACHOEIRANA A ILUSTRÍSSIMA
SENHORA SELMA LEAL VILAS
BOAS BRITO.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,**

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido O Titulo de Cidadão Honorária de Cachoeira a
Ilustríssima Senhora “ **SELMA LEAL VILAS BÔAS BRITO**”.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º - Revogam – se ás disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira, 18 de setembro de
2023.**


JOSMAR BARBOSA DOS SANTOS DE SOUZA
VEREADOR- AUTOR